Quinta-foira, 2 do Novembro de 1978

a accimate da Doguela

I LEGISLATURA

3.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

Presidente: Ex.mº Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{moo} Srs. Alfredo Pinto da Silva José Gonçalves Sapinho Maria José Paulo Sampaio José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de vários requerimentos ao Governo.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) apresentou um voto de protesto contra recentes condecorações e louvores por feitos da guerra colonial. A requerimento do PS, ficou adiada para a próxima reunião a sua votação.

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) criticou as medidas do Governo quanto à aplicação da Lei da Reforma Agrária, referindo as conclusões do Encontro Extraordinário do seu partido em defesa da Reforma Agrária.

traordinário do seu partido em defesa da Reforma Agrária.

O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) verberou a recente medida do Governo Regional da Madeira que lhe permite o direito discricionário de não homologar os conselhos directivos eleitos nas escolas que não garantam adesão ao pluralismo democrático. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Nunes de Sousa (PSD), a quem dirigiu pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Jaime Gama (PS). Derantambém esclarecimentos os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS), Acácio Barreiros (UDP), Carlos Robalo (CDS) e Magalhães Mota (PSD).

O Sr. Deputado Florival Nobre (PS) fez uma análise da situação da Soda Póvoa, abordando a questão salarial.

A Sr.ª Deputada Ercília Talhadas (PCP) deplorou as condições em que vivem as pessoas num bairro do Fundo de Fomento da Habitação, no vale das Amoreiras, Baixa da Banheira, chamando a atenção do Governo.

O Sr. Deputado José Nisa (PS) teceu várias considerações a propósito do Dia Mundial da Terceira Idade.

Ó Sr. Deputado José Júlio Ribeiro (PSD) apelou para a protecção da «agricultura urbana».

Ordem do dla. — Foram autorizados a comparecer em tribunal e no Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP vários Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Vítor Louro (PCP) fez a apresentação do projecto de lei n.º 135/1 — Alterações à Lei do Arrendamento Rural, do seu partido. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Mendes Godinho e Armando Lopes (PS). O Sr. Deputado Fernando Pinto (PSD) justificou a ratificação n.º 36/1, relativa ao Decreto-Lei n.º 197/78 (gabinetes de apoio pessoal dos governadores civis) pedida pelo seu partido. A requerimento do PCP, sobre que se pronunciou o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho (PSD), baixou o diploma à Comissão de Administração Interna e Poder Local.

Entretanto o Sr. Presidente saudou, no que foi acompanhado pela Assembleia, a delegação parlamentar alemã em visita ao nosso país e que assistiu a parte dos trabalhos desta reunião plenária.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Alberto Augusto M. da Silva Andrade.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Chaves Medeiros.

António José Pinheiro da Silva.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Bento Elisio de Azevedo. Carlos Cardoso Lage. Carlos Justino Luís Cordeiro. Carlos Manuel Natividade da C. Candal. Delmiro Manuel de Sousa Carreira. Etelvina Lopes de Almeida. Eurico Manuel das Neves H. Mendes. Fernando Jaime Pereira de Almeida. Fernando Reis Luis. Fernando Tavares Loureiro. Florêncio Quintas Matias. Florival da Silva Nobre. Francisco António Marques Barracosa. Francisco de Assis de M. Lino Neto. Francisco Cardoso Pereira de Oliveira. Francisco Igrejas Caeiro. Francisco Manuel Marcelo Curto. Gualter Viriato Nunes Basílio. Jaime José Matos da Gama. Jerónimo da Silva Pereira. João Alfredo Félix Vieira Lima. João Joaquim Gomes. João da Silva. Joaquim Oliveira Rodrigues. Joaquim Sousa Gomes Carneiro. Jorge Augusto Barroso Coutinho. José Cândido Rodrigues Pimenta. José dos Santos Francisco Vidal. José Ferreira Dionísio. José Gomes Fernandes. José Luís do Amaral Nunes. José Manuel Niza Antunes Mendes. Luís Abilio da Conceição Cacito. Luís Filipe Nascimento Madeira. Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel Alfredo Tito de Morais. Manuel Branco Ferreira Lima. Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires. Manuel Pereira Dias. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia. Mário Manuel Cal Brandão. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos. Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho. Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Sérgio Augusto Nunes Simões. Telmo Ferreira Neto. Vasco da Gama Lopes Fernandes. Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes. Álvaro Barros Marques de Figueiredo. Amândio Anes de Azevedo. Amantino Marques Pereira de Lemos. Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo. Américo de Sequeira. Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos. Antidio das Neves Costa. António Augusto Gonçalves. António Augusto Lacerda de Queiroz. António Coutinho Monteiro de Freitas. António Egídio Fernandes Loja. António Joaquim Veríssimo. António Júlio Simões de Aguiar. Arcanjo Nunes Luís. Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas. Augusto Nunes de Sousa. Cristóvão Guerreiro Norte. Francisco Barbosa da Costa. Francisco da Costa Lopes Oliveira. Gabriel Ribeiro da Frada. João António Martelo de Oliveira. João Gabriel Soeiro de Carvalho. João José dos Santos Rocha. João Lucílio Cacela Leitão. João Vasco da Luz Botelho Paiva. José Adriano Gago Vitorino. José Ângelo Ferreira Correia. José António Nunes Furtado Fernandes: José Gonçalves Sapinho. José Joaquim Lima Monteiro de Andrade. José Júlio Carvalho Ribeiro. José Rui Sousa Fernandes. Júlio Maria Alves da Silva. Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho. Manuel da Costa Andrade. Manuel Cunha Rodrigues. Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes. Maria Élia Brito Câmara. Nicolau Gregório de Freitas. Nuno Aires Rodrigues dos Santos. Olívio da Silva França. Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto. Álvaro Dias de Sousa Ribeiro. Álvaro Manuel Brandão Estêvão. Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira. Carlos Martins Robalo. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias. Henrique José C. M. P. de Morais. João Carlos F. Malhó da Fonseca. João José M. F. Pulido de Almeida. João da Silva Mendes Morgado. Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco. José Cunha Simões. José Duarte de A. Ribeiro de Castro. José Luis R. de Albuquerque Christo. Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho. Luis Esteves Ramires. Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos. Maria José Paulo Sampaio. Nuno Kruz Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
António Joaquim Navalha Garcia.
António Marques Juzarte.
António Pedro Valverde Martins.
Cândido de Matos Gago.
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
Carlos Alfredo de Brito.
Eduardo Sá Matos.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Fernanda Peleja Patrício.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.
José Rodrigues Vitoriano.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Duarte Gomes.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
Manuel do Rosário Moita.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.
Raul Luís Rodrigues.
Severiano Pedro Falcão.
Vital Martins Moreira.
Victor Henrique Louro de Sá.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP) Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues. António Poppe Lopes Cardoso. José Justiniano Taborda Brás Pinto. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 160 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Presidente da Assembleia pediu-me para comunicar à Câmara que não pode estar presente na abertura desta sessão em virtude de ter ido apresentar cumprimentos ao Sr. Presidente da República.

São os seguintes os requerimentos apresentados na última sessão: aos Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Cavalheira Antunes e Joaquim Gomes; às Secretarias de Estado da Indústria Ligeira e do Comércio Interno e à Direcção-Geral do Comércio não Alimentar, formulados pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo Pereira; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros para proceder à apresentação de um voto de protesto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP conhece bem o retraimento de certos partidos nesta Assembleia em debruçarem-se sobre questões relativas às forças armadas, mas também conhece bem pelo menos os princípios por todos defendidos da subordinação do poder militar ao poder civil.

Entendemos que é da máxima gravidade que no seio das forças armadas se esteja, neste momento, a proceder a condecorações e louvores por feitos no ultramar, conforme é dito pelo Estado-Maior do Exército, o que significa que estão a ser dadas condecorações e louvores por acções na guerra colonial.

A UDP entende que esta Assembleia da República, eleita pelo povo e com obrigação de defender a Constituição, não pode permitir que nas forças armadas estejam a ser dadas condecorações por ac-

ções na guerra colonial. Chegaríamos ao cúmulo de ver, se calhar, qualquer dia, o próprio Arnaldo Schultz, Kaúlza de Arriaga ou então o Comandante-Chefe das Forças Armadas, o ex-almirante Américo Tomás, serem condecorados por acções na guerra colonial.

Nós que estamos aqui precisamente porque houve o 25 de Abril, que foi fundado no fim do colonialismo e da criminosa guerra colonial; porque é do nosso interesse e da nossa obrigação desenvolver as relações com os países de expressão portuguesa dado os seus povos terem sido vítimas da guerra colonial; porque não pode deixan de ser encarado como prejudicial a essas relações o facto de se estar agora a condecorar oficiais portugueses por acções na guerra colonial, a UDP entende que esta Assembleia não pode ficar indiferente e não pode deixar de manifestar o seu protesto e a sua exigência para que tal tipo de acções terminem imediatamente.

Nesse sentido, e conforme já foi comunicado aos vários grupos parlamentares, a UDP apresenta o seguinte voto de protesto:

Voto de protesto

Considerando:

- 1 Que na última reunião de altos comandos do Exército na Região Militar do Porto foram entregues várias condecorações e louvores por acções na guerra colonial:
- 2 Que tal tipo de condecorações e louvores são incompatíveis com a sociedade nova criada com o 25 de Abril, que assenta, precisamente, na rejeição do colonialismo e da criminosa guerra colonial;
- 3 Que tal tipo de condecorações e louvores podem pôr em causa as relações estabelecidas com os novos países de expressão portuguesa, cujos povos foram vítimas da guerra colonial, tal como o povo português;
- 4 Que está prevista a atribuição de novas condecorações e louvores por acções na guerra colonial.
- A Assembleia da República, como Órgão de Soberania eleito pelo povo para garantir os princípios constitucionais, não pode deixar de condenar tal tipo de condecorações e louvores, esperando que tais factos se não repitam dada a sua gravidade.
 - O Sr. Presidente: Está em discussão. Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

- O Sr. Sérgio Simões (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos da praxe regimental, em virtude de não possuirmos os dados que nos habilitem a tomar uma posição segura sobre este voto, pedimos o adiamento da votação deste voto.
- O Sr. Presidente: Nos termos da praxe, aceito o pedido, mas pergunto à Assembleia se há alguma oposição.

Pausa.

Como ninguém se opõe, o adiamento está concedido.

Entretanto, se algum Sr. Deputado quiser intervir na discussão do voto, tenha a bondade.

Pausa.

Como ninguém se manifesta nesse sentido, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração política.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Enquanto muitos se esforçam por centrar as atenções no novo governo a sair de Belém, no Alentejo, com inúmeros sacrifícios e coragem, os trabalhadores travam importantes batalhas onde se está a decidir muito do futuro de Portugal.

O Governo de Eanes/Nobre da Costa não passou nesta Assembleia, já tem substituto nomeado, conhece bem o repúdio nacional da sua política bem patente nas recentes paralisações que envolveram centenas de milhares de trabalhadores. E, no entanto, prossegue com a mesma violência a criminosa agressão à Reforma Agrária e à subida brutal dos preços.

Tudo tem servido para descarregar o ódio brutal e os instintos de vingança dos agrários acumulados durante estes últimos anos. Com cães polícias, cavalos, *jeeps*, bastões e espadas a GNR carrega implacavelmente sobre os trabalhadores. Milhares de hectares de terras que se preparavam para receber as sementes para produzir o pão que Portugal precisa são hoje transformados em campos de repressão e a presença dos trabalhadores é substituída pelas armas da GNR.

Com coragem, com determinação, com imensos sacrifícios, os trabalhadores alentejanos lutam pela posse da terra que é a própria razão de ser da sua vida e da dos seus filhos. E quando os senhores dos centros da Reforma Agrária, ombro a ombro com os latifundiários, e com aquela bazófia que a presença das baionetas lhes permite, atiram à cara dos trabalhadores que a terra não é deles, que têm de se ir embroa, logo os trabalhadores lhes respondem: «mas ir embora para onde?», «e onde é que vai buscar o pão para os nossos filhos?». E nem vale a pena falar de dois anos de trabalho sacrificado, nem vale a pena apontar as novas alfaias que os trabalhadores compraram muitas vezes à custa dos salários que não receberam, nem das cabeças de gado que se multiplicaram, nem dos milhares de hectares que se tornaram produtivos, nem dos milhares novos postos de trabalho que se criaram.

Para os senhores do centro não há diálogo possível. Vão dizendo: «isto ou vai a bem ou vai a mal». E logo o comandante da GNR se apressa a dar um prazo para os trabalhadores saírem das terras. Como me dizia um trabalhador: «eles nem ouvem o que temos para dizer. Tratam-nos como se fôssemos cães». «Mete-se um homem a trabalhar e depois correm-no como se fosse um vadio ou um ladrão.» «Agridem-nos, insultam-nos as mulheres e os filhos, esquecendo-se que têm a barriga cheia com o pão que nós produzimos.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas palavras bem simples, saídas do coração amargurado de um trabalhador honrado, não têm seguramente o brilhantismo hipócrita de certos doutos juristas, mas valem bem a condenação de uma lei injusta e de uma política criminosa. Elas são também um grito de revolta e marcam bem a determinação de todo um povo de não deixar roubar o que só ao povo pertence.

A UDP, como organização de esquerda, organização revolucionária, organização de trabalhadores, não tem recusado qualquer sacrificio no apoio à resistência contra a lei Barreto e as criminosas agressões do Governo de Nobre da Costa.

Nesse sentido todas as organizações distritais da UDP da zona da Reforma Agrária levaram a efeito no passado sábado um Encontro Extraordinário em Defesa da Reforma Agrária.

Com legítimo orgulho e satisfação pudemos constatar que na «hora da verdade», diante da brutal agressão do Governo de Nobre da Costa saudada pelo PPD e pelo CDS, a presença da UDP na resistência alentejana foi um facto incontestável.

O Encontro Extraordinário constatou ainda que pela primeira vez houve resistência generalizada no Alentejo, bem patente pelo facto que em vinte reservas apenas duas foram efectivamente entregues.

As grandes manifestações de trabalhadores, a paralisação geral ainda que limitada, o facto de as cooperativas e UCPs atacadas não terem ficado isoladas e, pelo contrário, poderem contar com a solidariedade activa de outras cooperativas e UCPs são exemplos de que a resistência no Alentejo assumiu aspectos novos de vigorosa combatividade.

Diante da gravidade da situação criada e apoiando-se com decisão na unidade combativa dos trabalhadores, o Encontro Extraordinário da UDP aprovou as seguintes propostas de luta:

1 — A ofensiva burguesa-imperialista dirigida contra a Reforma Agrária tem como objectivo destruir as conquistas de Abril e rever a Constituição.

A política encetada pela burguesia após o 25 de Novembro, com a aplicação das medidas impostas pelo FMI e com o processo de integração rápida de Portugal na CEE, é incompatível com as conquistas da Reforma Agrária. A política dos sucessivos governos para concretizarem as exigências do imperialismo tem tido como alvo preferido a liquidação das conquistas dos assalariados rurais. Desde a aprovação da lei Barreto os governos iniciaram uma autêntica escalada contra os assalariados rurais e agora a sua intensificação, através de meios cada vez mais violentos da GNR, dá bem a medida do ódio da burguesia às conquistas de Abril e a sua obstinação de as destruir completamente.

2 - A queda do Governo PS/CDS abriu um processo de qualidade nova na escalada da burguesia contra as UCPs e cooperativas. A táctica dos governos «independentes» da confiança de Eanes que se iniciou com a formação do Governo Nobre da Costa é clara nos objectivos. Mesmo demitido pela Assembleia da República, o Governo Nobre da Costa, a mando de Eanes, lançou a maior e mais violenta ofensiva até agora nunca vista nos campos do Alentejo depois do 25 de Abril. Não restam dúvidas que a nomeação do Primeiro-Ministro Mota Pinto, em cima desta escalada repressiva do MAP, através do seu braço armado, a GNR, vai levar à formação de um novo governo com características semelhantes ao de Nobre da Costa.

Devemos ter presente que este ataque à Reforma Agrária faz parte da ofensiva burguesa-imperialista para alterar o conjunto da situação nacional, destruindo todas as conquistas populares.

Nesse sentido devemos enquadrar a resistência em defesa da terra na luta geral do nosso povo, exigindo a realização de uma jornada nacional de luta e eleições gerais antecipadas e realizando a unidade das forças de esquerda a fim de travar esta ofensiva.

A ofensiva desencadeada pelo Governo Eanes/Nobre da Costa, através do MAP e da GNR, encontra no entanto grande resistência da parte dos assalariados rurais. A UDP deve saber ocupar o seu posto de combate contra as forças reaccionárias, colocando-se à cabeça da resistência dos assalariados, mobilizando todas as suas forças para levar à prática os nossos objectivos de luta:

- 1) Exigir que a GNR saia das herdades;
- 2) Impedir a entrega de reservas;
- Exigir o apoio económico do Governo à Reforma Agrária;
- 4) Exigir a revogação da lei Barreto.

A concretização destes objectivos de luta será um caminho seguro para defender a Reforma Agrária dos ataques do Governo. Existem todas as condições para defender a terra desde que desencadeemos grandes acções de luta.

A UDP define ainda as seguintes formas de luta imediata para fazer face aos ataques do Governo:

- a) Não permitir a assinatura de reservas pedidas pelo MAP, sob nenhum pretexto:
- b) Cooperativa e UCP atacada não pode ficar isolada. Solidariedade activa das outras cooperativas e UCPs;
- c) Reocupar as herdades atacadas pela GNR resistindo activamente, reocupando-as quantas vezes forem necessárias;
- d) Greve geral no Alentejo contra as desocupações e a GNR.

A única via correcta que permite defender as UCPs e cooperativas dos ataques reaccionários é a solidariedade activa, mobilizando as UCPs, cooperativas e as populações locais, concentrando junto das herdades atacadas e reocupando-as imediatamente após a retirada das forças da GNR.

A UDP define as seguintes condições e tarefas para levar a bom termo a defesa das cooperativas e UCPs:

- a) Assegurar uma maior vida democrática e uma maior preocupação de todos os trabalhadores, de modo a fortalecer a sua unidade;
- b) Eleger delegados revolucionários para as direcções das UCPs, cooperativas e sindicatos e demitir os que traem a luta contra o MAP e a GNR;

- c) Eleger delegados revolucionários para a III Conferência da Reforma Agrária;
- d) Formar CUDRAs (comissões unitárias para a defesa da Reforma Agrária) com os trabalhadores da base do PCP e do Partido Socialista e trabalhadores sem partido, nas quais os militantes da UDP devem desenvolver uma actividade exemplar com todos esses camaradas:
- e) Reforçar a organização da UDP no interior das cooperativas e UCPs, formando aí os plenários (núcleos) da UDP e elegendo os seus secretariados para dirigirem a luta.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Certamente que esta Assembleia deveria ter uma palavra a dizer sobre a grave situação no Alentejo. A seu tempo a UDP levantou aqui um vigoroso protesto contra a barbaridade da política de Nobre da Costa no Alentejo. Tal protesto foi derrotado, porque a abstenção do PS permitiu ao PPD e ao CDS derrotá-lo.

Mas o que não pode é restar dúvidas a ninguém de que a luta pela revogação da lei Barreto, a defesa da terra, não vai parar.

A UDP declara a todas as forças reaccionárias que os trabalhadores da Reforma Agrária, conforme têm largamente manifestado, não vergarão diante da ofensiva brutal que lhes desencadeou através do MAP e da GNR e que está disposta a lutar ao lado dos assalariados rurais, unindo-se à sua profunda convicção de que a terra lhes pertence. E que mais vale resistir que voltar atrás. A ideia de voltar de novo à servidão dos agrários não é aceite, nem mesmo perante a intervenção brutal de grandes contigentes da GNR, armados até aos dentes.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o PCP também para uma declaração política.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo Regional da Madeira acaba de dar mais um passo na escalada contra a ordem constitucional, a legalidade democrática, os direitos e liberdades dos cidadãos, a unidade da República e a dignidade das instituições democráticas, e no caminho da consolidação e desenvolvimento de um poder regional à margem da Constituição, prepotente, repressivo e antidemocrático.

Como se já não bastasse o regime de discriminação de facto contra os antifascistas madeirenses, o quase monopólio da comunicação social, a prepotência política e administrativa, a passividade perante a intimidação e o terror bombista de fascistas e separatistas, o Governo Regional da Madeira acaba de fazer aquela que é certamente a mais afrontosa e repelente provocação contra a ordem democrático--constitucional. Refiro-me — seria desnecessário dizê--lo — à recente medida anunciada pelo Governo Regional que lhe atribui o direito discricionário de não homologar os conselhos directivos eleitos nas escolas que não garantam adesão ao «pluralismo democrático» (sic) e também ao esclarecimento subsequente do mesmo Governo sobre o assunto, segundo o qual tal medida visa excluir, «inequivocamente» (sic), os comunistas.

É provável que grande número de portugueses, habituados ao ror de medidas anticonstitucionais, ilegais e arbitrárias do Governo Regional da Madeira, já tenham perdido a capacidade de se espantar perante o que de lá provenha. Mas desta vez o Governo Regional excedeu-se a si mesmo e não é lícito a nenhum português de sentimentos democráticos, independentemente do seu partido, ignorar a gravidade extrema desta medida e deixar de a repudiar da maneira mais veemente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): - Muito bem!

O Orador: — E é também provável que um grande número de portugueses habituados ao destempero das declarações e aos dislates do Sr. Alberto João Jardim e de outros membros do seu Governo, já tenham perdido disponibilidade para a estupefacção perante mais uma insólita manifestação de ódio político. Mas, desta vez, a nota do Governo do Sr. Jardim que «interpretou» e explicou a incrível deliberação ultrapassa todas as medidas e não pode deixar de suscitar a mais firme indignação e repulsa de todos os sectores democráticos.

Mais de quatro anos volvidos sobre o 25 de Abril e de dois anos sobre a entrada em vigor da Constituição da República, o Governo Regional da Madeira permite-se instituir medidas típicas do fascismo e da Constituição de 1933. O Governo Regional arroga-se o direito de controlar ideológica e politicamente os cidadãos democraticamente eleitos para o desempenho de cargos de gestão escolar. E numa nota de resposta a um protesto da Federação Regional do Partido Socialista, o Governo Regional permite-se manifestar a sua estranheza por esse protesto e, numa manifestação sem paralelo de aleivosia e arrogância, afirma que a homologação visa «inequivocamente» excluir os comunistas. O estilo é retintamente de 1933, a linguagem é requintadamente salazarenta.

De resto, a explicação era desnecessária. Pois ninguém certamente foi tão cândido que imaginasse que o Governo Regional da Madeira visava não os comunistas mas porventura os fascistas ou os separatistas da Flama: toda a gente sabe que para o pequeno Gauleiter do PPD madeirense e seus comparsas os fascistas e separatistas são genuínos «democratas-pluralistas». Mas não deixou lugar a dúvidas: o Governo Regional e o PPD madeirense declaram alto e bom som o que para eles significam o regime constitucional e as liberdades democráticas. Perante o aplauso de todos os fascistas e reaccionários, o apoio da imprensa fascista do continente (e o jornal O Dia chegou ao ponto de apontar esta medida como um «exemplo» a seguir no continente) e o silêncio do CDS e do PSD nacional, o Governo Regional da Madeira tornou claro que na região autónoma em que é Governo o PPD não aceita nem as eleições nem a vontade popular.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta escandalosa e intolerável medida do Governo Regional da Madeira tem a virtude de pôr claramente a nu a natureza do poder instalado naquela Região

Autónoma, o carácter do partido que o sustenta e os perigos da ordem política aí vigente.

Em primeiro lugar, o Governo Regional tornou definitivamente claro que para ele a Constituição é um papel sem valor e os direitos e liberdades dos cidadãos uma coisa à livre disposição do Governo.

Em segundo lugar, o Governo Regional da Madeira tornou flagrantemente claro que para o PPD madeirense a autonomia regional não é um objectivo mas um pretexto, não um meio de defesa e prossecução dos interesses específicos da Região Autónoma, mas sim um meio de construção de uma ordem reaccionária, de resistência ao 25 de Abril e à Constituição, de tentativa de regresso ao fascismo.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, o Governo Regional da Madeira tornou nitidamente claro qual é a concepção de «democracia» do PPD. Dir-se-ia que o chefe regional do PPD procurou ilustrar da forma mais inequívoca o que seria o famigerado «governo de salvação nacional» do Dr. Sá Carneiro e o que esperariam os democratas portugueses se alguma vez este viesse a assumir o poder a nível do Governo da República, e quais seriam as «reformas» e a «revisão constitucional» por que tanto agora luta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas esta inacreditável medida do Governo Regional do PPD não mostra apenas arrogância, desfaçatez e despudor sem limites. Mostra, igualmente, a sua debilidade, a sua insegurança e o seu desespero. O Governo Regional reconheceu que a Madeira não é uma coutada do PPD e sabe que nem a intimidação nem a discriminação de toda a ordem reinantes em muitas escolas da Madeira impedirão a eleição de professores progressistas para os conselhos directivos das escolas.

A falta de força eleitoral perante a manifestação democrática da vontade dos professores nas escolas, o Governo do PPD só tem uma medida: evitar a sua instalação por via administrativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao arrogar-se um direito de homologar administrativamente os conselhos directivos das escolas — que nenhuma lei lhe atribui — e ao afirmar expressamente que não homologará os professores eleitos que tenha por comunistas — numa disposição de discriminação política e perseguição ideológica que a Constituição claramente repudia —, o Governo Regional da Madeira assume uma atitude de teor claramente fascista.

O direito de homologação de direcções democraticamente eleitas foi efectivamente, todos o recordam certamente, um dos primeiros e privilegiados instrumentos do arsenal repressivo, dicriminatório e persecutório do fascismo, igualmente dirigido contra os comunistas, em particular, e todos os democratas, em geral.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Foi também através do direito de homologação que o fascismo se garantiu a possibilidade de controlar politicamente as escolas, os sindi-

catos, as associações profissionais, as associações de estudantes, as cooperativas e até as simples associações culturais e recreativas. Foi também através do direito de homologação que o fascismo garantiu, em última instância, que nenhum antifascista pudesse ocupar cargos de direcção na maior parte das organizações sociais e culturais.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

- O Orador: O Governo Regional da Madeira começa pelos conselhos directivos das escolas. Mas, com a mesma lógica, amanhã atribuir-se-á o direito de homologar as eleições em quaisquer outros organismos públicos, nos municípios e depois nos sindicatos, nas cooperativas, nas associações culturais.
- O Governo Regional começa hoje por querer afastar aqueles que tem por «comunistas». Mas amanhā, com a mesma lógica, abrangerá os «socialistas», para acabar por excluir todos os que julgue não darem garantias de seguir integralmente o pensamento do Sr. Alberto João Jardim.
- O Governo Regional da Madeira começa hoje por se arrogar o direito de excluir os comunistas dos conselhos directivos das escolas. Mas amanhã, com a mesma lógica, permitir-se-á excluí-los do acesso às próprias escolas, à função pública em geral, se não mesmo à própria Região Autónoma.

Esta medida do Governo Regional madeirense é o produto claro de um projecto autoritário, repressivo, anticomunista e antidemocrático e, intrinsecamente, fascista, na sua origem, cuja execução pressuporia, a ser levado a cabo, a instauração de uma ditadura mais ou menos terrorista na Madeira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo Regional da Madeira colocou-se assim fora da Constituição e fora da lei. Mais: o Governo Regional da Madeira veio assumir acintosamente a prepotência repressiva e a mentalidade autoritária que o tem caracterizado. Um acto desta natureza não pode ficar esquecido debaixo das razões de conveniência política. Trata-se de uma afrontosa violação da Constituição e da legalidade democrática, dos direitos e liberdades dos cidadãos, que não pode, pura e simplesmente, ficar impune. Não basta aguardar o desencadeamento das vias normais de contrôle da constitucionalidade e da legalidade, que pode levar meses a afastar esta inacreditável medida do Governo Regional do Funchal. Perante a gravidade desta medida, os Orgãos de Soberania da República a quem compete velar pela garantia da Constituição e da ordem democrática têm o estrito dever de as fazer valer na Região Autónoma da Madeira, utilizando os meios constitucionais à sua disposição. O silêncio perante um atentado de tal calibre aos direitos e liberdades democráticos não poderia deixar de ser tido como uma injustificável passividade senão como inadmissível conivência.

Quando, sob o falso pretexto da defesa da legalidade, se recorre a inusitadas medidas de violência contra os camponeses alentejanos que resistem à execução ilegítima de despachos arbitrários do MAP, o povo português não compreenderia que ficassem impunes aqueles que, detendo o poder, dele abusam, que, devendo cumprir a Constituição, sobre ela tripudiam, e que, devendo respeitar a soberania da República, a afrontam de modo tão descarado.

O Sr. Manuel Mota (PCP): - Muito bem!

O Orador: — Esta provocação qualificada ao regime democrático-constitucional exige pois uma resposta firme. É tempo de atalhar a prepotência contumaz do Governo Regional da Madeira; é tempo de obstaculizar decididamente à construção de uma organização política repressiva na Região Autónoma da Madeira; é tempo de garantir em todo o território nacional as liberdades fundamentais garantidas pela Constituição da República. Enfim, é tempo de fazer chegar definitivamente à Região Autónoma da Madeira a Constituição e de cercear os intentos dos que querem refazer o 24 de Abril e a Constituição de 1933. Enfim, Srs. Deputados, é tempo de dizer: basta ao Governo Regional da Madeira.

Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Carmelinda Pereira.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nunes de Sousa.
- O Sr. Nunes de Sousa (PSD): Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quero apenas fazer alguns pedidos de esclarecimento.

Vozes do PS: - Cala a boca!

O Orador: — Não que eu precise de ser esclarecido pelo Sr. Deputado Vital Moreira, pois fala e exprime-se muito bem e portanto entendo tudo aquilo que diz, mas porque acho que esta Assembleia merece um pouco de respeito e, como tal, merece ser esclarecida por parte do Sr. Deputado Vital Moreira, para que a verdade seja aqui dita.

É certo que esta Assembleia já está habituada à demagogia do Partido Comunista Português . . .

Protestos do PCP:

- O Sr. Carlos Candal (PS): Isso não tem nada a ver com demagogia!
- O Orador: . . . , já está habituada às mentiras ditas aqui, em alto e bom som, e publicamente. Por isso quase não seria necessário que eu fizesse aqui estes pedidos de esclarecimento.

Vozes do PS: — Cala a boca!

O Orador: — Os pedidos de esclarecimento que quero fazer são muito simples e desejava que fossem respondidos concretamente e sem muitas dissertações.

São os seguintes: quais as escolas em que foram eleitos conselhos directivos que não tenham sido homologados pelo Governo Regional da Madeira?

O Sr. Carlos Candal (PS): — Não interessa isso!

Uma voz do PSD: — Interessa, interessa! . . .

O Orador: — No caso de não ter havido eleições para conselhos directivos em escolas, a quem é que

compete nomeá-los? Há algum critério estabelecido para a nomeação de conselhos directivos, pelo Governo Regional da Madeira, na hipótese de não haver eleições?

Era só isto.

- O Sr. José Luís Nunes (PS): Dá-me licença, Sr. Presidente?
- O Sr. Presidente: Era também para pedir esclarecimentos, Sr. Deputado?
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Gostaria de responder a algumas das questões que o Sr. Deputado Vital Moreira acaba de levantar.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, deseja responder já ou . . .
- O Sr. José Luís Numes (PS): Sr. Presidente, então digo de outra forma: eu desejava dar esclarecimentos à Câmara em relação a este ponto. Pedia dois ou três minutos para o efeito.
- O Sr. Presidente: Está bem, Sr. Deputado. Eu concedo-lhe os dois ou três minutos que pede, mas talvez o Sr. Deputado Vital Moreira queira primeiro responder aos pedidos de esclarecimento feitos pelo Sr. Deputado Nunes de Sousa.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente e Srs. Deputados: Perante o notório, evidente e público conhecimento dos factos que aqui trouxe à Assembleia da República, seria obrigatoriamente legítimo, da minha parte, esperar que por parte dos Deputados do PSD aqui presentes houvesse a quebra de silêncio que têm mantido em relação à prepotente atitude e medida de governo do PPD madeirense. Admito que tenha sido candura da minha parte mas certamente me reconhecerão o direito de julgar que não tinha, e não tenho, de suportar a continuação das atitudes do Governo Regional da Madeira através de um Deputado nesta Assembleia da República.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado do PSD, aqui nesta Assembleia, que se permitiu interrogar-me da maneira como o fez, demonstrou duas coisas muito simples: primeira, a mesma contumácia perante a gravidade da medida anunciada pelo Governo Regional da Madeira. O Sr. Deputado do PSD que se permitiu interrogar-me — não para desmentir os factos que eu aqui trouxe, não para contra-argumentar em relação aos argumentos que produzi, não para criticar o Governo madeirense perante o acto incrível que aqui trouxe hoje à Assembleia — permitiu-se dizer duas coisas: primeiro, acusar-me de demagogia e mentira; segundo, fazer-me algumas perguntas que nada têm a ver com a questão.

Em relação à primeira coisa, devo dizer o seguinte: não admito, repito, não admito ao Sr. Deputado que, sem adiantar uma única palavra de contradição em relação àquilo que eu produzi, se permita qualificar de mentirosas as minhas afirmações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isso é uma coisa intolerável, Sr. Deputado, que só traduz, ao fim e ao cabo, a mesma mentalidade que acusei no Governo Regional da Região em que o Sr. Deputado, a meu ver, reside.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A mesma mentalidade de tentar responder às acusações irrespondíveis que são produzidas com um fumo de ataque pessoal sem que se produza uma única palavra que ponha em causa aquilo que aqui se produziu.

Pois não é evidente que a deliberação é pública? Não é evidente que o Gabinete de Comunicação Social do Governo Regional da Madeira se permitiu — numa nota que é um exemplo histórico de aleivosia, de provocação a um partido, a um conjunto de pessoas e a um sector democrático — vir reivindicar essa deliberação e dizer ao Partido Socialista: «Mas não protestem, por amor de Deus! Isto nada tem a ver convosco! Isto nada tem a ver com os separatistas nem com nada! Isto o que tem a ver é com a gente do Dr. Cunhal.»

Pois tenho a dizer-lhe, Sr. Agente do Dr. Carneiro, para utilizar a mesma medida e a mesma bitola, que não lhe admito aqui, aquilo que, impunemente, o Governo do seu partido pode fazer na Madeira.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — E fique também sabendo que não sou eu apenas que estou nessa disposição.

Aqui, pura e simplesmente, não é o Governo Regional da Madeira, aqui, pura e simplesmente, não há possibilidade ainda — e não haverá certamente — de o pequeno Gauleiter do Funchal vir aqui impor as suas concepções de ordem democrática e de defesa da legalidade democrática, segundo as suas medidas! . . . Mas o Sr. Deputado do PSD permitiu-se ir mais longe e fazer esta pergunta, que se não fosse incrivel seria pura e simplesmente provocatória: perguntou-me quais as escolas em que não foram homologados conselhos directivos?! Mas isto não é espantoso?! Pois não é certo que essa medida foi tomada há quinze dias?! Para que é que serve então essa deliberação? Será que o Governo Regional da Madeira apenas tomou essa deliberação para depois homologar todos os comunistas que apareçam nas listas eleitos para os conselhos directivos? E o que é que tem a ver isto com a prática que o Governo Regional venha a tomar?

O que está em causa, Sr. Deputado, é um principio e esse princípio, disse, é retintamente fascista!

Vozes do PCP e PS: - Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado não se demarcou dele, o Sr. Deputado, pelo silêncio, tornou-se conivente passivo, senão activo, com esta medida do Governo Regional da Madeira.

Aplausos do PCP, PS e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Carmelinda Pereira.

O Sr. Nunes de Sousa (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

- O Sr. Carlos Candal (PS) Para a asneira não há limite!
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nunes de Sousa. É, decerto, para protestar . . .
- O Sr. Nunes de Sousa (PSD): É sim, Sr. Presidente.
- Sr. Presidente e Srs. Deputados: Desejo protestar porque o Sr. Deputado Vital Moreira, em vez de responder às minhas perguntas, . . .

Risos do PS e do PCP.

- O Sr. José Luís Nunes (PS): É melhor estar calado!
- O Sr. Vítor Louro (PCP): Além de fascista, é burro.
- O Orador: . . . aproveitou, pura e simplesmente, para continuar na sua demagogia fácil e estéril.

Não só não respondeu às minhas perguntas, como continuou na mesma linguagem afirmando que o despacho porventura feito pelo Governo Regional...

O Sr. Lino Lima (PCP): — Porventura?!... Risos do PS e do PCP.

O Orador: — . . . veio impedir as eleições, esquecendo que as eleições para os conselhos directivos têm prazos marcados, não são feitas agora neste momento. Creio até que já há muito tempo terminou o prazo para as eleições para os conselhos directivos. Terminado esse prazo, o Governo tem o direito de nomear os conselhos directivos para as escolas poderem continuar em funcionamento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ah!

- O Orador: Portanto, o Sr. Deputado Vital Moreira voltou a ignorar tudo aquilo que se passou, para querer convencer esta Assembleia daquilo que não é a realidade.
- O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): Qual é a realidade?
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Dá-me licença, Sr. Presidente?
- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Vital Moreira deseja contraprotestar?
 - O Sr. Vital Moreira (PCP): Sim, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente, só desejo dizer uma simples coisa. Eu creio que na Assembleia da República cada Deputado devia imaginar que há um limite para a estolidez e para o dislate.
 - O Sr. Carlos Candal (PS): Pois é!

O Orador: — Creio que o Sr. Deputado nos devia ter poupado a esta manifestação.

Aplausos do PCP e do PS.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, para dar esclarecimentos à Câmara, o Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vital Moreira é mais novo do que eu, mas tem certamente presente a célebre declaração que os funcionários públicos eram obrigados a assinar e que dizia assim: «declaro que me encontro integrado dentro dos princípios do Estado Novo, com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas». Esta decisão do Governo Regional da Madeira é a tradução exacta, a cópia integral, desta declaração!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não espanta que a tenha feito quem a fez; espanta é que não haja a ideia, não haja o princípio, não haja a integridade que compete a cada um de nós de dizer que esta declaração do Governo Regional da Madeira é uma declaração infame que causa a qualquer democrata desprezo, repugnância e asco!

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Significa tão-só que o Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Alberto João Jardim — que antes do 25 de Abril em nada se distinguiu contra o estado de coisas e que depois do 25 de Abril a única coisa que se lhe conhece é o bolsar de insultos contra os militares de Abril —, não se confunde com os muitos democratas que se sentam na bancada do PSD.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É preciso dizer-se que para se opor à decisão do Governo Regional da Madeira não é necessário nem ser um homem de esquerda, nem ser socialista, basta ser-se singelamente liberal e democrata!

Vozes do PS, do PCP e do Deputado do CDS Carlos Robalo: — Muito bem!

O Orador: — Acontece que o Sr. Deputado da Madeira que falou agora — não conheço o seu nome e espero não voltar a ouvi-lo!...

Risos do PS e do PCP.

- O Sr. Teodoro da Silva (PSD): Isso é que é a democracia!
- O Orador: . . . fez uma afirmação que é esta: «quais as escolas em que este princípio foi aplicado». Lembro-me que a seguir à 2.ª Guerra Mundial se pôs o seguinte problema: quantos judeus foram mortos: 6 milhões ou menos de 6 milhões? E o Supremo Tribunal Alemão, que julgou o problema,

tem uma sentença que diz: «a questão não se põe se foram mortos 6 milhões ou 3 milhões; põe-se se foi morto um judeu ou mais do que um».

Esta declaração do Governo Regional da Madeira é o espelho de quem insulta os militares do 25 de Abril e é, sobretudo, quando se ouve tal sujeito a falar em direitos do homem, a velha farsa de atirar sobre o rosto de Tartufo a máscara de Catão.

Aplausos do PS e do PCP.

- O Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Nunes de Sousa.
- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado não pode pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Nunes de Sousa, mas pode dar um esclarecimento à Câmara, se assim o entender.
- O Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sob a forma de dar um esclarecimento, desejaria dizer o seguinte. . .
- O Sr. Carlos Candal (PS): Fala numa linguagem simples. . .
- O Orador: Esta questão suscitada pelo Sr. Deputado Vital Moreira, e a resposta que lhe foi dada pelo Sr. Deputado do PSD, é uma questão bastante grave porque através dela se coloca todo o problema das liberdades públicas em Portugal e, infelizmente, o Sr. Deputado do PSD penso que sem exprimir os pontos de vista do seu grupo parlamentar, mas falando em nome individual deixou-me dúvidas bastante graves sobre aquilo que o Partido Social-Democrata considera que deve ser a utilização das liberdades públicas em democracia.

O Sr. Carlos Candal (PS): - Muito bem!

O Orador: — Com efeito, o Sr. Deputado do Partido Social-Democrata não respondeu à questão essencial que era a de saber se o Partido Social-Democrata — independentemente de se saber qual é a entidade de Governo que tem competência na matéria — considera que uma entidade governativa tem o direito à não homologação de conselhos directivos escolares com base em discriminações ideológicas. E, no caso de entender que não tem, qual é então a posição do seu partido em relação à atitude assumida pelo Governo Regional da Madeira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — No caso de o Partido Social-Democrata considerar que em democracia pluralista uma entidade governativa tem o direito à não homologação de conselhos escolares com base em discriminações ideológicas, quais os critérios e qual a forma de apuramento que entende dever ser praticada, repito, em democracia pluralista, para avaliar dessa incompatibilidade ideológica perante o desempenho de certas funções.

Creio que o esclarecimento destes problemas é importante não só para o que se passa na Região Autónoma da Madeira, mas também para aferir das posições do Partido Social-Democrata em relação ao problema das liberdades públicas.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu a palavra durante a intervenção do Sr. Deputado Jaime Gama.

Tenha a bondade.

- O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): Muito obrigado, Sr. Presidente, mas prescindo da palavra porque o pedido de esclarecimento que pretendia do Sr. Deputado do PSD já foi solicitado pelo Deputado Jaime Gama. Aguardo a sua resposta para ser esclarecido.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto aqui levantado pelo Sr. Deputado Vital Moreira merece o mais firme repúdio e exige as medidas mais enérgicas da parte das autoridades da República em relação à acção do Governo Regional da Madeira, acção essa que se tem marcado por uma efectiva perseguição política e uma cobertura às acções violentas em relação aos homens de esquerda e às forças democráticas na ilha da Madeira.

Este esclarecimento tem por finalidade dizer que, a seu tempo, não só o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Madeira mas também o Grupo Parlamentar da UDP protestaram energicamente contra. tais medidas e contra tais posições do Presidente do Governo Regional da Madeira. Tem também este esclarecimento a finalidade de alertar esta Câmara para a possibilidade de rapidamente actuar em relação a um dos factos mais graves que se passam nas regiões autónomas e que é a actividade bombista. Existe um requerimento para a formação de uma comissão parlamentar de inquérito à actividade bombista, feito pela UDP e que esperamos que brevemente aqui seja discutido e votado, para que esta Assembleia passe das palavras aos actos e dê um contributo e um apoio àqueles que na ilha da Madeira e nos Açores lutam por um efectivo estabelecimento do regime constitucional.

- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento à Câmara.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora sem fazer nossos os argumentos do PCP possivelmente, se o caso se passasse noutra zona política, não viriam aqui defender os mesmos princípios —, queremos deixar bem claro que o despacho citado, além de nos causar o maior espanto, nos causa clara repulsa pelo seu conteúdo antidemocrático.

Aplausos do PS, do CDS, do PCP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Carmelinda Pereira.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nunes de Sousa.
- O Sr. Numes de Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece que a questão continua em aberto.

Risos.

À questão posta pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, se teria sido preferível matar um judeu ou milhões, a resposta é simples: é sempre repugnante a morte, seja em que número for!

A pergunta que fiz ao Sr. Deputado Vital Moreira, que não foi respondida, e que daria resposta ao Sr. Deputado José Luís Nunes, era que me indicasse pelo menos um conselho directivo eleito que não tenha sido homologado.

Protestos do PCP e PS.

- O Sr. Vital Moreira (PCP): Outra vez, Sr. Deputado! Estamos esclarecidos . . .
- O Sr. Magalhães Mota (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento à Câmara.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Magalhães Mota (PSD): Em nome do meu grupo parlamentar queria dizer que, conscientes da gravidade do problema que é suscitado, o Grupo Parlamenta: Social-Democrata apreciará a situação e pedirá à Comissão Política Nacional do Partido Social-Democrata que tome posição sobre o problema que foi aqui levantado nesta Câmara.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PCP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Carmelinda Pereira.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Florival Nobre.
- O Sr. Florival Nobre (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há dúvida que continuamos a assistir a toda a qualidade de atropelos às leis que regem este país e que os prevaricadores continuam impunes!

Esta Assembleia não pode ficar impassível perante situações criadas, que são um incentivo a todos aqueles que pretendem a desestabilização social com fins inconfessados, com certeza que não o fazem a favor dos trabalhadores nem da democracia que pretendemos institucionalizada para sempre no nosso país.

Vem isto a propósito da luta que travam os trabalhadores da Soda Póvoa contra a administração daquela empresa. Historiando um pouco, verifica-se que se trata de uma multinacional que se instalou em Portugal no ano de 1934. Esta empresa pertence ao grupo Solvay & C.ª, que inicialmente era detentora de 10 % do capital social da Soda Póvoa, conforme os estatutos então existentes e nos termos do Decreto-Lei n.º 19354, de 31 de Janeiro de 1931. Teve a possibilidade de a partir de 29 de Junho de 1965, e de acordo com a política de atrair capitais

estrangeiros para solver em parte as despesas com as guerras coloniais e, por outro lado, cobrir a política do «orgulhosamente sós», a possibilidade de absorver todas as acções pertencentes a accionistas portugueses, tornando-se rapidamente dona quase absoluta da Soda Póvoa.

Pasme-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que das 34 000 acções que formam o capital social da empresa, apenas 24 estão fora das mãos do grupo Solvay & C.ª! Isto quer dizer que aquela multinacional manobra a seu belo prazer os produtos que fabrica, tanto mais que, na maior parte deles, a empresa é praticamente monopolista.

No campo dos carbonatos de soda e seus derivados, o país depende da Soda Póvoa, que abastece directamente 45 % da indústria nacional, e em 90 % indirectamente. É que a Soda Póvoa produz: ácido clorídrico, bicarbonato de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio, cloreto de sódio, cloreto de sódio, sal refinado, silicato de soda cáustica, sendo a maior parte destes produtos monopólios, como atrás já se disse.

São ainda associadas da Soda Póvoa as seguintes firmas: Somifa, L. a — Dedica-se a transacções mobiliárias, imobiliárias, de capitais e de produtos da própria Soda Póvoa; Sicope, L. a — fabrica chapas para coberturas de plásticos de P. V. C.; Sagema, L. explora as minas de sal-gema em Torres Vedras, que por sua vez fornece o sal-gema necessário à Soda Póvoa; Interox, L. a — a mais recente associada que se dedica à fabricação de água oxigenada e perborato, que são dois monopólios em Portugal!

A Soda Póvoa produz mais de 3 milhões de toneladas de produtos que alimentam directamente no mercado nacional indústrias, tais como: vidreira, metalurgia, celulose, têxteis, sabões, cortiça, detergentes, comésticos, artigos de higiene, farmacologia, artigos de limpeza, fábricas de tomate, alimentação, etc. Alimenta indirectamente as indústrias de: refinação de óleos alimentícios, fabricação de oxigénio, conservação de bacalhau, etc., e ainda as câmaras municipais, tratamento de águas, hospitais, desinfecção, indústrias termoeléctricas, etc.

O total de vendas diárias é mais ou menos de 3000 contos.

A Soda Póvoa tem o seu serviço cerca de 1200 trabalhadores, cujos salários vão desde 6450\$ até 78 485\$ e ainda por cima os trabalhadores desconhecem o vencimento dos administradores. Não será difícil a ninguém supor que são ainda maiores! Tal é o leque salarial.

Com o anunciado aumento de 5 % para os trabalhadores, que não foi por ele escolhido e a quem não foi comunicado que os quadros receberam mais 15,6 %, sendo esta discriminação conhecida por informação dos próprios quadros. O aumento do director, que passa de 65 600\$ — note-se, valor mais alto do que o salário máximo nacional — para 79 625\$ ou seja mais 13 925\$ por mês, é superior ao salário de 87,5 % dos trabalhadores da empresa.

É caso para os trabalhadores dizerem: dá-me o teu aumento, dou-te o meu vencimento.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): - Muito bem!

O Orador: — Além disto, os quadros são aumentados de 37,16% entre 1 de Janeiro de 1978 a 1 de

Outubro de 1978, o que é contra o Decreto-Lei n.º 121/78, contra 18,6 % do restante pessoal no mesmo período. Pergunta-se: têm ou não razão os trabalhadores? O Decreto-Lei n.º 121/78 é para todos os trabalhadores ou só para alguns? Como é possível que o Ministério do Trabalho, que tem conhecimento deste desrespeito à lei, não intervenha? Será que os 1016 trabalhadores, cujo leque salarial é de 6450\$ a 11 800\$ não terão os mesmos direitos que os quadros? Então, como é possível aumentar os quadros em 37,16 % em 1978, tendo estes, como é já sabido, a mais alta remuneração e os restantes só 18,6 % no mesmo espaço de tempo?

A administração da Soda Póvoa ao criar esta situação está a causar graves prejuízos ao País! Segundo informação obtida junto dos trabalhadores, eles pensam que isto permite ao Grupo Solvay & C.ª escoar para o nosso país excedentes da sua filial em Espanha! E também a pressionar no sentido de aumentar o preço dos produtos que fabrica. Sendo assim, por que não se tomam medidas drásticas no sentido de se superarem situações lesivas do interesse nacional? Será assim que se resolve a escassez de divisas, tão necessárias ao País?

Ao verificar os comunicados da administração da Soda Póvoa, quase todos com o título «Aviso ao pessoal», notei que o aviso n.º 47/78 dizia: «Os portões da fábrica encerrarão no dia 5 e continuarão encerrados durante todo o período de greve.» O que é isto senão uma tentativa de lock-out?

A Constituição da República Portuguesa é bem clara a este respeito. Nela se diz, artigo 60.°, que é proibido o *lock-out*! Se no n.º 2 do artigo 59.º se diz que: «Compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve [...]» e se toda e qualquer forma de luta com ou sem ocupação dos postos de trabalho é legal, como é que a empresa pretendia fechar os portões?

Numa reunião havida no Ministério do Trabalho em 19 de Outubro de 1978 os dirigentes da Soda Póvoa e os delegados sindicais concordaram com a seguinte proposta: 1.º que em 1 de Outubro de 1978 todos sejam aumentados individualmente no seu salário com a restante diferença percentual relativa a 20% e relativa ao aumento salarial concedido pela empresa em 1 de Janeiro de 1978, com base no salário conferido até 31 de Dezembro de 1977; 2.º que a Soda Póvoa proceda a aumentos salariais em Janeiro de 1979 de 20 % directamente sobre o salário base de Dezembro de 1977 para trabalhadores, até contramestres, e de 5,6% para quadros e chefes de serviço; 3.º que o referido no ponto n.º 1 tenha efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 1978, pagáveis até Dezembro de 1978; 4.º que, por efeitos de greve declarada em 5 de Outubro de 1978 e das paralisações anteriores, não seja permitido à empresa o levantamento de processo disciplinar a qualquer trabalhador por aderência e participação nas mesmas.

Verifica-se que a administração da empresa alega que é impossível à empresa aceitar novos encargos sem possibilidades de repercussão nos preços! Pois é claro, enquanto se aumentam os quadros exageradamente, só para os restantes trabalhadores é que se repercute nos preços! Duplicidade de critérios? Ou apenas lançar os trabalhadores contra os quadros? Seja como for, têm razão os trabalhadores, que em nada contribuíram para este estado de coisas existentes na Soda Póvoa e em cujo prospecto do dia 28 de Outubro de 1978 se diz: «30.º dia de paralisação». E pergunta-se: e agora?

E agora, por não terem salários neste momento, é caso para perguntar se a isto se pode ou não chamar: ultrajar os trabalhadores. Por neste momento não terem salário penso que bastam essas atribuições!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia mas está na Mesa um requerimento do PCP pedindo o prolongamento do mesmo. Este prolongamento já tinha sido pedido na última sessão e já tinha sido aprovado, mas, como depois foi retirado, transitou para hoje.

Há alguma oposição da Câmara sobre este assunto?

Pausa.

Como não há, o período de antes da ordem do dia será prolongado.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas para uma intervenção de cinco minutos.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trago hoje ao conhecimento desta Câmara uma pequena imagem do que me foi dado ver uma visita que recentemente fiz, acompanhada pelo presidente da Câmara Municipal da Moita, a um bairro do Fundo de Fomento da Habitação, no vale das Amoreiras, Baixa da Banheira, onde vivem cerca de 5500 retornados. Pude, assim, ver com os meus próprios olhos a maneira degradante como vivem esses homens, mulheres e crianças.

Começarei por dizer que numa habitação com três assoalhadas vivem três famílias com catorze e quinze pessoas no total e que isto se verifica em centenas de casos. Noutras, sem qualquer divisão, que tinham sido construídas para lojas, vivem três famílias com totais de doze a catorze pessoas, apenas divididas por sacos de plástico e mesmo estes rotos e esfarrapados. Como estas «lojas» são todas de vidro, estão totalmente forradas de papel de jornal.

Em quatro destas «lojas» funcionam cinco salas de aula, onde, em dois turnos, cerca de trezentas e cinquenta crianças aprendem a ler e a escrever. Estas escolas improvisadas não têm um mínimo de condições e só com muito boa vontade poderemos chamar-lhes uma escola, pois mais parecem prisões do que casas para educar crianças. As salas de aula, com cerca de trinta e cinco alunos, apenas têm uma janela, por sinal bem pequena, quase junto ao telhado; apenas quatro instalações sanitárias servem estas cinco espécies de sala; não há cantina, não há sequer um espaço vedado para proteger as crianças nos períodos de recreio. Por isto mesmo, já neste ano escolar, uma pequenita ali foi atropelada mortalmente debaixo de um carro, contribuindo assim para agravar ainda mais a já desditosa vida dos moradores deste bairro.

As professoras têm por secretária uma velha mesa. Não há um armário onde se possa guardar o material escolar. Mas não só, infelizmente. Quando alunos e professores chegam antes de terminar a aula anterior, é na rua, ao sol, ao vento, à chuva e ao frio,

que aguardam a sua vez de poderem entrar naquilo a que, com muito boa vontade, chamamos salas de aula.

Por outro lado, ao redor deste bairro temos uma verdadeira aldeia de barracas, onde os moradores, para poderem ganhar a vida, improvisaram sapatarias, oficinas de automóveis, mercearias, tabernas, carpintarias, peixarias, etc. Será bom dizer-se que esta espécie de lojas, onde se vendem desde o queijo, à fruta, às hortaliças, ao peixe, à carne, etc., não têm condições mínimas de higiene.

Como se todo o rol destas graves carências que mencionei não bastasse já, juntam-se ainda outras. Este bairro não é servido por qualquer transporte público e o seu acesso é tão difícil que as empresas de camionagem estão impedidas de lá fazer qualquer carreira, assim como os táxis, deixando estes as pessoas a cerca de 1 km do bairro e ficando desta forma a população sujeita a todos os perigos! Vários assaltos têm ali acontecido, sendo para a população, nomeadamente a feminina, um perigo constante a sua deslocação para a escola ou para o emprego.

As carências das condições de vida neste bairro são tantas que francamente é impossível poder aqui dizer tudo o que no próprio local vi e ouvi.

Mas, só para finalizar, mais outro problema, que é o do negócio das «chaves», que chegam a custar 20, 30 e 50 contos. Por exemplo, alguém que, sem escrúpulos, arranjou uma casa, faz este negócio rentável que é o de vender a chave dessa casa por estas somas elevadíssimas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do PCP daqui lançamos um apelo aos órgãos competentes e, em especial, à Direcção-Geral das Construções Escolares para a necessidade da urgente resolução destes graves problemas com que se debate esta população e, em especial, as trezentas e cinquenta crianças referidas.

Não basta a Constituição reconhecer a igualdade de todos os cidadãos; é necessário que o Governo, na sua prática política do dia-a-dia, crie essas condições de igualdade.

Na verdade, o fascismo deixou-nos uma pesada herança. Cabe-nos a nós, aqueles que defendemos a democracia, lutar para que no Portugal de Abril a justiça social seja uma realidade para todos os portugueses e, em especial, para as crianças, que seguramente devem ser privilegiadas e devidamente defendidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao levantarmos hoje e aqui este problema, queremos chamar a atenção dos órgãos competentes e, em especial, do Governo e do Fundo de Fomento da Habitação para esta situação concreta a exigir uma resposta urgente.

Todos os portugueses que ainda vivem em situações semelhantes às que acabei de descrever merecem essa resposta para os seus problemas, uma resposta não só urgente mas também adequada.

Aplausos do PCP e do PS.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Nisa.
- O Sr. José Nisa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A propósito da comemoração, no passado sábado, do Dia Mundial da Terceira Idade, gostaria

de aqui deixar, em nome do Partido Socialista, algumas breves reflexões.

Falar ou reflectir, aqui nesta Assembleia da República, sobre a terceira idade é, antes de mais, ter presente o artigo 72.º da nossa Constituição, que me permito recordar:

- 1 O Estado promoverá uma política da terceira idade que garanta a segurança económica das pessoas idosas.
- 2 A política da terceira idade deverá ainda proporcionar condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem e superem o isolamento ou marginalização social das pessoas idosas e lhes ofereçam as oportunidades de criarem e desenvolverem formas de realização pessoal através de uma participação activa na vida da comunidade.

Foi no reconhecimento da realidade sociológica da terceira idade que os constituintes aqui escreveram estas palavras e, por unanimidade, as aprovaram. Cabe, pois, a esta Assembleia a responsabilidade de cumprir, ou fazer cumprir, o compromisso assumido com o povo português e, mais concretamente, com os «velhos» deste país. Porque, na realidade da situação actual — não tenhamos medo da crueza das palavras - é mesmo de «velhos» que se trata. E não adiantará atenuar a carga afectiva da expressão com o açúcar das palavras. O que pode e deve suavizar-se é a situação dessas pessoas, no reconhecimento de que, se o envelhecer físico e psíquico corresponde ao cumprimento de uma lei da natureza, cabe também às ciências do homem e ao dever da comunidade lutar contra essas regras da condição humana e adiar o tempo, proclamando o direito à vida em todas as suas dimensões.

É de todos conhecido que o processo tecnológico e científico das sociedades modernas aumentou a longevidade das pessoas e promoveu a existência de cada vez mais sexagenários. De modo que, poderá dizer-se, um dos indicadores do progresso será o aumento percentual das pessoas idosas numa sociedade. Não basta, no entanto, que essas pessoas permaneçam estatisticamente vivas. O que é essencial é que elas vivam!

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entre a conquista científica de conseguir manter vivo um animal racional por mais tempo e o reconhecimento e a realização dos direitos desses seres humanos a uma nova dimensão da vida vai uma grande diferença.

Falar da terceira idade em Portugal e aqui nesta Assembleia obrigará necessariamente à coerência de aceitar e promover reformas sociais urgentes em diversos domínios. Implicará, por exemplo, rever com determinação toda a problemática das reformas e das pensões sociais, cada vez mais devoradas pela subida do custo de vida.

Pensar a terceira idade obrigará a fazer opções entre declarações mais ou menos eleitoralistas de boas intenções e o firme propósito de cumprir e fazer cumprir a Constituição na sua dimensão mais eminentemente social, como foi propósito dos governos constitucionais, especialmente do II. Importará, por exemplo, que não caiam mais governos

por revelarem a coragem de atacar a triste realidade portuguesa com um Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Importará não dar com uma mão e tirar com a outra, sendo que a mão que oferece palavras e discursos será sempre inconsequente ou mesmo hipócrita se a outra mão não construir as promessas feitas.

Falar sobre a terceira idade hoje, em Portugal, é reflectir sobre a dinâmica interna das famílias, sobre o fenómeno da segregação dos velhos, na sua marginalização da sociedade para o canto escuro do silêncio, da resignação ou da espera da morte.

Falar da terceira idade é reconhecer que aqueles que envelheceram, e já pouco ou nada produzem, são exactamente os mesmos que nos legaram o Portugal da nossa geração e, sobretudo, os que sofreram decénios de fascismo no seu espírito e na sua carne.

Reflectir sobre a terceira idade significa e implica ter presente o triste cenário humano das mitras, dos asilos, dos hospitais psiquiátricos, onde a sociedade guarda, como que em gavetas, bem escondidos dos olhos do público, para não incomodarem muito, os homens e as mulheres a quem a sorte não sorriu e para quem a palavra «futuro» é sempre igual à palavra «véspera», até que a morte chegue e o ciclo seja interrompido.

Esta Assembleia tem grandes responsabilidades para com o artigo 72.º da Constituição, que tem por epigrafe a expressão «Terceira idade».

Que a unanimidade dos princípios da Constituinte não seja esquecida ou deturpada e que a dignidade e a dignificação desta Assembleia se afirme mais por aquilo que for capaz de construir e menos por aquilo que seja capaz de verbalizar.

O facto de ser um médico socialista a falar aqui sobre a terceira idade, em nome do seu partido, tem um significado algo negativo, mas também bastante claro: o de que, no nosso país e em 1978, a problemática da terceira idade é ainda e apenas vista sob o cenário da bata branca e dentro de uma perspectiva hospitalar ou asilar. É esta a fase em que ainda estamos. Quantas dimensões de ordem sociológica ficam de fora desta estreita visão, que afinal bem exprime a realidade.

Muitas das saídas poderão em breve vir a ser encontradas quando aqui discutirmos o Serviço Nacional de Saúde. E esse será um grande teste da fidelidade desta Assembleia, e dos partidos aqui representados, aos princípios constitucionais.

É este o nosso voto, que não proponho sequer à votação da Câmara porque seria pleonástico em relação à Constituição que, afinal, todos afirmamos respeitar.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Júlio Ribeiro.

O Sr. José Júlio Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do conhecimento comum que a marginalização e o empobrecimento dos meios rurais empurraram e impulsionaram as populações das nos-

sas aldeias para uma corrida, que importa saber entender, na procura de um bem-estar que os trabalhadores citadinos tinham já alcançado.

Esta fuga dos campos, sobretudo para os grandes centros urbanos, iniciada pela juventude e seguida pelos menos desinformados e menos obscurantizados, provocou, por um lado, um empobrecimento das aldeias e da nossa agricultura e, por outro, originou uma concentração demográfica que fez aumentar o desequilíbrio existente entre a vida do campo e a das cidades.

Os camponeses não tinham, de facto, qualquer outra alternativa. Havia que procurar, ainda que no desconhecido, algo que os afastasse da vida de sacrificios, da vida que nunca lhes proporcionou um horizonte futuro de uma vida melhor.

Na procura desse desconhecido vieram encontrar, nos grandes centros urbanos, a hipertrofia demográfica e a crise de desemprego, o que em muitos casos ocasionou uma vida não menos penosa do que aquela que tinham nas suas aldeias.

Esta concentração de camponeses nos grandes centros urbanos e, de um modo especial, nas cinturas industriais veio dar origem a um fenómeno social que até hoje não vimos de algum modo contemplado em Portugal. Refiro-me, concretamente, a um tipo de agricultura que se pode designar por «agricultura urbana», onde esses ex-camponeses, hoje dedicados a muitas profissões, ocupam parte do seu tempo no amanho e no cultivo do solo urbano disponível para a agricultura.

Até mesmo ao cidadão menos atento, quer lisboeta quer dos grandes centros urbanos da província, não passa despercebida a maneira crescente como este tipo de «agricultura urbana» se está a desenvolver nos grandes centros industriais.

Por outro lado, para além deste tipo de «agricultura urbana», aparece também o desenvolvimento da «agricultura a tempo parcial» em todos os municípios onde o crescimento e o desenvolvimento industrial passou a subalternizar a actividade agrícola. Daí que mantenhamos constantemente a preocupação de apoiar, de algum modo, este tipo de actividade, através dos organismos autárquicos responsáveis, como os municípios, designadamente pelo Município de Lisboa.

Este tipo de «agricultura urbana», numa altura em que Portugal importa 35 milhões de contos em produtos alimentares, numa altura em que é praticada por trabalhadores de diferentes oficios — que vão desde empregados da caixa de previdência, da câmara municipal, da Carris, a porteiros, pedreiros e tantos outros ramos — que procuram neste tipo de agricultura minimizar as dificuldades que têm numa sobrevivência dificultada pela diminuição dos seus salários reais, merece da nossa parte uma atenção especial, por entendermos ser esta uma actividade que deve ser apoiada pelos organismos responsáveis.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Pelo conhecimento directo que temos desses factos, entendemos que deve ser apoiado este tipo de actividade e nunca de algum modo dificultado ou, pior ainda, reprimido. Não por ser porta-voz desses trabalhadores, mas pela observação tida, não só em Lisboa, como em outros pontos do País, sabemos que a grande dificuldade sentida por essas pessoas é a falta de água; isto, apesar de muitas vezes, ao lado dessas hortas, dessas pequenas courelas implantadas em solos urbanos, existir água que não podem utilizar.

Pensamos que as câmaras municipais devem facilitar a actividade destes trabalhadores, sobretudo aos fins de semana — altura em que mais se desenvolve este tipo de actividade —, e apoiá-los decisivamente, facultando-lhes essa água, indispensável a uma produção que, de viva voz se ouve afirmar, poderá ser triplicada. Produção em grandes centros citadinos, onde este tipo de agricultura pode contribuir em cerca de 30 % para o auto-abastecimento das cidades, sobretudo em fruta, em produtos hortícolas e outros produtos frescos. A produção actual desta actividade pode, repito, segundo nos afirmam, triplicar, desde que as câmaras municipais lhes facultem a água que estão dispostos a custear.

Parte dessas produções estão a ser abandonadas e incorporadas nos próprios terrenos de cultivo. É atendendo a estes trabalhadores, que rasgam a terra com enxadas, e até com tractores, e que semeiam, cultivam e colhem em plena cidade de Lisboa, que entendemos que as câmaras devem procurar resolver este problema, a fim de contribuírem também para o aumento da produção agrícola, neste tipo de actividade crescente nos grandes centros urbanos.

Esperamos que estas breves considerações possam de algum modo chegar a atingir a sensibilidade das câmaras municipais, designadamente a de Lisboa, bem como a todos aqueles municípios onde a «agricultura a tempo parcial» desempenha nesta altura uma importância crescente, a ponto de, no círculo eleitoral de Aveiro a que pertenço e após estudos realizados, ter este tipo de agricultura um peso de cerca de 70 % das explorações agrícolas actuais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.ª já excedeu em dois minutos o tempo de que dispunha. Queira terminar, por favor.

O Orador: — Sr. Presidente, concluo dizendo que estas explorações agrícolas são hoje geridas e orientadas por operários industriais, cujo peso no total desses concelhos atinge, como disse, os 70 %, e que — o que poderá ser considerado como algo de utópico —, mais do que o desejo do aumento da produção, mais do que o desejo de ocorrer às necessidades materiais desses trabalhadores, entendemos que este tipo de actividade será o melhor canal para fazer aquilo que importa alcançar no campo social, ou seja, a interligação entre o campo e uma cidade, para que, de uma vez para sempre, se acabe com o obscurantismo na agricultura e se desenvolva uma actividade que entendemos prioritária no actual estado da economia e da democracia em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O CDS deseja utilizar o tempo de que dispõe?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): - Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, Srs. Deputados, entramos no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Encontram-se na Mesa os seguintes pedidos de autorização: do 3.º Juízo Correccional do Porto, para que o Sr. Deputado José Luís Nunes deponha em julgamento naquele tribunal no próximo dia 4 de Dezembro, pelas 9 horas e 30 minutos; do 9.º Juizo Correccional de Lisboa, para que o Sr. Deputado Manuel Alegre intervenha como ofendido no julgamento que terá lugar naquele tribunal no próximo dia 7 de Novembro, pelas 15 horas; do Tribunal Judicial de Mangualde, para que o Sr. Deputado Álro de Barros Marques de Figueiredo compareca naquele Tribunal perante o delegado do Procurador da República no próximo dia 3 de Novembro, pelas 11 horas; do Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP, para que a Sr.ª Deputada Alda Nogueira seja ouvida em declarações naquele Serviço no próximo dia 3 de Novembro, pelas 10 horas.

Os Srs. Deputados já tomaram conhecimento. Pergunto se a Câmara tem algo a opor.

Pausa.

Visto não haver oposição, consideram-se autorizados.

Para apresentação do projecto de lei n.º 135/I — alterações à Lei do Arrendamento Rural —, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O arrendamento rural é um dos mais importantes problemas da agricultura e das gentes que vivem ligadas a ela. Na Assembleia da República já esse problema foi diversas vezes abordado, e duas delas em sede legislativa.

Os Deputados comunistas votaram contra a lei actual e lutaram com outros até ao limite para lhe introduzir, na especialidade, tais alterações capazes de minorar os seus traços negativos. Em certa medida conseguimo-lo, mas, no geral, ela continuou marcada pelos traços carregados do partido proponente — o PPD/PSD.

Em Maio passado, o PCP apresentou um projecto de lei de alterações à Lei do Arrendamento, que visava um conjunto das mais gravosas disposições: denúncia, resolução e rescisão dos contratos, terras abandonadas ou subaproveitadas, direito de preferência na venda de terras arrendadas, parceria e aplicação da lei aos processos pendentes, início da contagem dos prazos de contrato e acções violentas perpetradas contra os rendeiros, suas famílias e bens. São essas as matérias que se têm revelado carecidas de mais urgente alteração, quer na aplicação judicial da lei, quer na vida quotidiana.

Verificou-se na discussão na generalidade algum consenso quanto às razões de boa parte do nosso projecto de lei, mas, apesar de tudo, votaram contra ele. Durante a discussão, todos os partidos afirmaram que muitos dos defeitos apontados poderiam ser ultrapassados através da legislação regulamentar e que não havia ainda tempo suficiente para a Assembleia poder ajuizar de todas as disposições carecidas de alteração.

Tais argumentos serviram para rejeitar o nosso projecto. Mas não serviram para melhorar a situação dos rendeiros nem da agricultura portuguesa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Amanhã são os «Santos». Os «Santos» são tradicionalmente a data de início e termo de boa parte, senão da maior parte, dos contratos de arrendamento rural.

Devido aos «avisos» mandados por centenas de senhorios, um número ainda maior de rendeiros tem de largar amanhã as terras que exploravam e as casas em que habitavam. Amanhã, centenas de famílias de camponeses pobres, que vivem na luta persistente e sacrificada contra os azares do tempo, contra a vontade despótica dos muitos senhores, contra a falta de protecção que é direito de todos os homens, vão abandonar o pobre tecto que os abrigava, com os seus muitos filhos e poucos haveres e gados. Uns terão conseguido arrendar outra terra ou tão-só tomá-la de empréstimo e vão recomeçar penosamente e sem esperança a sua labuta, pensando que daqui a um ano o mesmo lhes pode suceder. Outros não o terão conseguido e ficarão abrigados de qualquer maneira, procurando outra sorte.

E eis que, ao falar-se de arrendamento, muitos pretendem insistir em sobrepor a tudo o chamado «livre e pleno exercício do direito de propriedade». Pois a Lei do Arrendamento Rural não colide, nem pode colidir — e nós não desejamos que colida —, com o direito de propriedade. Para nós, comunistas, o direito de propriedade, claramente, não está em causa.

Simplesmente não admitimos que a coberto de falso pretexto do direito de propriedade se ataquem outros direitos.

A Constituição estabelece que todos têm direito ao trabalho, cabendo ao Estado assegurar políticas de pleno emprego e a segurança no emprego. Ela estabelece que todos têm direito a uma habitação condigna. Ela estabelece que os regimes de arrendamento e de outras formas de exploração de terra alheia serão regulados de modo a garantir — repito, de modo a garantir — a estabilidade e os legítimos interesses do cultivador. Quando o Estado, através dos seus Órgãos de Soberania, legisla ou aplica legislação que acarreta a redução da segurança de trabalho que antes era reconhecida ao rendeiro, retira a habitação que por direito o rendeiro ganhara ou reduz a estabilidade e a garantia dos interesses dos cultivadores asseguradas por lei anterior, os Orgãos de Soberania afastam-se da concretização da Constituicão.

Mas o rendeiro tem família e com frequência numerosos filhos. Essas crianças têm constitucionalmente direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral. Mas as crianças cujos pais são rendeiros, por força da lei do PSD, ficaram, também elas, em piores condições do que antes. Além do risco agravado de falta de habitação, essas crianças são forçadas a mudar com frequência de escola e de meio, de professores e de amigos, ou a nem sequer poderem ir à escola, tanto é a incerteza da vida dos seus pais.

Srs. Deputados, os direitos do homem e os direitos da criança não devem ser objecto de demagogia.

A Sr. Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mais do que com discursos, eles são atacados ou defendidos por acções, designadamente pela acção legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se recordo isto, é porque é urgente que esta Câmara corrija aquilo que fez quando, no exercício da sua competência legislativa, reduziu os direitos humanos dos agricultores-rendeiros e os direitos da criança dos seus filhos.

Além dos mais fundamentais direitos humanos, nós insistimos na defesa intransingente dos mais elementares interesses da economia portuguesa. A actual vaga de despedimentos lançará muitas terras no abandono. São conhecidos numerosos casos em que idosos proprietários e outros com profissões diversas invocam o artigo 19.º da lei, que lhes permite denunciar o contrato para eles próprios irem cultivar a terra, e expulsam os rendeiros pura e simplesmente. O povo sabe, todos sabem — mesmo os juízes, quando aplicam a lei —, que o motivo da invocação é falso. Mas, só a posteriori isso se poderá provar. É certo que a lei prevê sanções, mas não é o rendeiro, pobre trabalhador, que vai depois intentar uma acção judicial para aplicação das sanções. Entretanto, o rendeiro foi expulso, refez ou não a sua vida, e a terra lá fica a monte.

O nosso país precisa urgentemente de alterar a situação da balança comercial com o estrangeiro. Não é fácil, sem conjugação de muitos esforços, pôr a nossa terra a produzir tudo aquilo que os Portugueses precisam para comer. E sem dúvida que, para reduzir esse número colossal de mais de 30 milhões de contos de produtos agrícolas e alimentares, mais do que as medidas preconizadas há minutos pelo Sr. Deputado Carvalho Ribeiro, é imprescindível que aqueles que cultivam a terra se sintam estimulados para produzir.

É conhecida a importância que assume a Lei do Arrendamento Rural para cerca de 300 000 explorações agrícolas. Se nessas explorações não houver nem sequer a segurança da continuidade da exploração, não é possível melhorar nada.

É claro que política agrícola não é só a Lei do Arrendamento Rural. Mas esta faz parte da política agrícola. Hoje não estamos aqui a tratar da política agrícola em geral, mas da Lei do Arrendamento Rural em especial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O número e a gravidade dos casos de despedimento não se reduziu, como aumentou desde que em Junho passado a Câmara rejeitou o nosso projecto de lei n.º 114/I. Constantemente nos chegam notícias a este respeito.

Para referir apenas alguns casos, direi que, entre as centenas de casos que vêm ocorrendo, só na sede do MARN, no Porto, entraram vinte e cinco acções na semana passada; no concelho de Aveiro conhecemos sessenta acções; no concelho de Alenquer cento e oitenta casos. É evidente que isto é apenas uma amostra; não conhecemos todas as acções de despe-

jo que correm neste país. Esperamos mesmo que o Sr. Deputado Marques Mendes não nos venha pedir números oficiais a este propósito.

O Sr. Vítor Hugo Mendes dos Santos (PSD): — Era interessante! .

O Orador: — Não vou alargar-me na enunciação dos casos mais chocantes. Mas não resisto a referir-lhes apenas um, em Torres Vedras, onde a família Berquó — que conta três agrários expropriados no concelho de Coruche, todos a rondar e já passando os 80 anos de idade, e recebendo cada qual o subsídio mensal de 8500\$, um dos quais já recebeu a reserva e a entregou ao feitor — agora notifica da venda das terras vinte e cinco rendeiros, despedindo-os. Vinte e quatro desses rendeiros desbravaram as terras que agora cultivam e que estão na iminência de abandonar.

A gravidade da situação levou o PCP a apresentar novo projecto de lei. Desta feita, resolvemos dar-lhe um âmbito mais circunscrito, reduzindo-o ao exclusivo problema dos despedimentos, cingindo-o por isso aos artigos 17.º, 18.º e 19.º No fundamental, propomos que o contrato possa ser denunciado pelo senhorio através de acção judicial para exploração directa, desde que a rescisão não ponha em risco a subsistência económica do rendeiro e respectivo agregado familiar ou não crie grave risco de este não conseguir habitação.

Trata-se de um projecto simples e que não é inovador no quadro do direito português, ao mesmo tempo que contribui positivamente para a concretização do objectivo constitucional de criar as condições para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores.

Alguns Srs. Deputados, quando rejeitaram o nosso anterior projecto em Junho passado, ao mesmo tempo que era reconhecida a gravidade dos factos que apontávamos, aludiram à esperada suficiência das normas regulamentares, cuja publicação consideravam iminente. Sucede porém que, cinco meses depois, tais normas continuam a não existir, nem é previsível quando tal venha a acontecer, e, entretanto, os problemas agudizaram-se.

Não adianta cruzar os braços à espera que outros, que não existem, façam aquilo que está no âmbito da nossa competência. Direi, mesmo, que é à Assembleia da República que cabe a responsabilidade de desfazer as consequências da aprovação da lei tal como ela existe.

Alguns Srs. Deputados, quando rejeitaram o nosso anterior projecto em Junho passado, convidaram a Câmara a reflectir durante as férias parlamentares, para que no Outono voltássemos ao assunto.

Srs. Deputados: as férias passaram. A gravidade da situação obrigou naturalmente os Deputados a reflectir sobre ela e o Outono já leva mais de um mês. Amanhã são os «Santos». Os rendeiros, mais uma vez, exigem e esperam que a acção dos Deputados evite que se prolongue por mais tempo a ofensa dos direitos que a Constituição lhes confere.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para nós, Deputados do Partido Socialista, o problema do arrendamento rural também é um problema de muita gravidade, sobre o qual temos meditado bastante.

Para nós, em muitos casos, o arrendamento tem a ver, mais do que com a área de terra explorada ou mais do que com a produção que essa terra possa dar, com as condições de vida da gente que trabalha a terra, que é muito pobre e que não tem mais nenhum sítio para fazer isso.

Só com um novo articulado e com emendas à legislação actual se poderá ultrapassar esta situação.

O Partido Socialista prometeu em Julho passado vir, na abertura desta sessão legislativa, apresentar as propostas que entendemos serem suficientes para corrigir a actual Lei do Arrendamento Rural e dar-lhe uma dimensão de justiça e de humanidade, que esta actualmente não tem.

O Sr. Deputado Vítor Louro, como presidente da Comissão de Agricultura e Pescas, sabe que estamos na iminência de apresentar essas alterações. Pretendemos que essas alterações também defendam os senhorios que sejam pobres e que, portanto, possam ter direito a rescindirem os contratos, em virtude de essas terras serem arrendadas por um rendeiro rico e, assim, terem hipótese de virem a viver à custa da terra que é sua propriedade.

É esse articulado — que se encontra pronto e já a ser examinado pelo nosso grupo parlamentar — que pretendemos apresentar durante a próxima semana. Gostaria que os Srs. Deputados se debruçassem sobre ele durante a próxima semana e o aprovassem, se for caso disso.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, pretendia fundamentalmente dizer o mesmo que o meu camarada Mendes Godinho. Queria apenas acrescentar o seguinte: ouvi com interesse a exposição do Sr. Deputado Vítor Louro, mas há um argumento que, em todo o caso, não me parece razoável, ou seja, o de ter começado e acabado a sua intervenção dizendo que estávamos nos «Santos» e que grande parte dos arrendamentos começam e terminam nos «Santos».

Não me parece que assim seja. Pelo menos lá para a minha zona, não começam nos «Santos», mas sim no «S. Miguel».

De qualquer forma, mesmo que fosse nos «Santos», parece-me que o projecto de lei do PCP não iria a tempo de regular este ano os arrendamentos que acabam ou começam nos «Santos». Contudo, o problema é premente e, como já disse o meu camarada Mendes Godinho, temos em fase final de acabamento um projecto de lei que é um pouco mais extenso do que o do Partido Comunista e que pretende regulamentar outras matérias conexas com a dos despedimentos dos rendeiros. Na próxima semana faremos a sua apresentação nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se presente nesta Câmara, na tribuna à esquerda da

Mesa, a Delegação Parlamentar da República Federal da Alemanha, que se encontra de visita ao nosso país.

Aplausos gerais, de pé.

Em nome da Câmara, dirijo à Delegação Parlamentar da República Federal da Alemanha uma saudação amistosa, desejando-lhe uma agradável estada no nosso país.

Pausa.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente: Relativamente ao assunto em debate, queria apenas saudar a notícia que acaba de ser dada pelos Srs. Deputados do Partido Socialista e fazer votos de que os esforços conjuntos dos Deputados desta Casa possam atingir o objectivo que propomos com o nosso projecto de lei. Naturalmente que o próprio Partido Socialista se propõe apresentar o seu projecto de lei também nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Visto não haver mais pedidos de esclarecimento, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: ratificação n.º 36/I do Decreto-Lei n.º 197/78 (gabinetes de apoio pessoal dos governadores civis).

Pergunto à Câmara se entende que devemos fazer já o nosso intervalo, iniciando essa discussão após o mesmo, ou se, pelo contrário, pretendem discutir já esse ponto da ordem do dia — uma vez que tudo indica seja rápido —, encerrando a sessão imediatamente a seguir.

Pausa.

Dou então a palavra ao Sr. Deputado Fernando Pinto para uma intervenção.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os governadores civis foram, durante todo o regime salazarista-caetanista, elementos de contrôle e vigilância política junto das populacões locais. Todos temos bem presentes ainda os maus bocados que alguns portugueses passaram motivados por essa actividade de contrôle e vigilância política que então exerciam. Não vou, contudo, fazer aqui essa história, e, se apenas a cito, é para, a partir daí, fazer o enquadramento que de tais figuras é feito na Constituição e em algumas das leis já aprovadas por esta Assembleia da República. O governador civil era uma figura que tudo podia antes do 25 de Abril; agora é uma figura transitória — artigo 263.º da Constituição —, que há-de desaparecer com a criação das regiões administrativas.

Antes tinha um «saco azul» que lhe permitia dar algumas benesses conforme o interesse político o justificasse ou não — os I e II Governos Constitucionais utilizaram, aliás, largamente esta prerrogativa. Hoje, tal já não poderá suceder em virtude da aprovação da Lei das Finanças Locais.

Pela Lei das Competências das Autarquias Locais, ao governador civil, com relação à autarquia provisória do distrito, apenas lhe compete presidir à assembleia distrital, sem direito a voto.

Tudo isto vem a propósito da ratificação do Decreto-Lei n.º 197/78, pedida pelo meu grupo parlamentar. É que, enquanto a Constituição aponta para o esvaziamento progressivo da função do governador civil e a Assembleia da República o tem feito, o II Governo Constitucional propunha-se reforçar os meios de actuação dos governadores civis.

Não se compreende, pois, muito bem, como, sendo cada vez mais reduzido o campo de actuação dos governadores civis, o II Governo se sentisse na necessidade de reforcar o seu papel. Tal não se compreende a não ser pelo desejo sempre manifestado pelos J e II Governos Constitucionais de exercerem um contrôle político sobre a máquina administrativa do Estado, com a intromissão, aí, de pessoas a desempenharem cargos de confiança política. Não esperariamos nunca que os I e II Governos procurassem levar até à administração local este vício que sempre praticou a nível central. Esta, além de ser uma prática de contrôle político, é ainda uma maneira de manter o clientelismo político, sendo este um processo ínvio de entrada no quadro de adidos e, a partir deste, no quadro da função pública.

Ratificar, pois, este decreto-lei seria, para além do mais, criar condições discricionárias entre os cidadãos no acesso à função pública. O único critério de selecção neste caso seria o de ser ou não de confiança do Sr. Governador.

Mas, além disso, põem-se-nos ainda algumas dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas. Sendo o pessoal assim contratado da confiança pessoal do governador civil, manter-se-á ou não em funções quando, por qualquer razão, este fosse substituído na sua função pelo seu substituto ou pelo secretário do governo civil?

Depois de contratados o adjunto e o secretário do governador civil, que tarefas seriam cometidas ao governador civil substituto e ao secretário do governo civil?

Estando o País a atravessar uma grave crise financeira, será ou não de onerar ainda mais o Orçamento Geral do Estado criando mais lugares de confiança política?

Seria ou não esta uma forma de alargar ainda mais o contrôle partidário que se vem fazendo a todos os níveis da Administração Pública com a criação de lugares de confiança política?

Por que razão começariam estes novos funcionários a receber os seus vencimentos mesmo antes de o serem, isto é, antes mesmo de tomarem posse? Além do mais, tal violaria frontalmente o disposto no artigo 491.º do Código Administrativo.

Poderá perguntar-se ainda e finalmente quando chegará o dia de substituir todos esses lugares injustificados, e são tantos, por pessoal de carreira.

Não nos parece, pois, que a criação destes lugares se justifique e, a justificar-se, não é este o processo mais correcto de o resolver. Na óptica do meu partido ele deve ser resolvido fazendo o governador civil, quando se justificar, uma proposta à assembleia distrital no sentido do alargamento do quadro de pessoal do governo civil.

Este processo tem ainda a vantagem de não ser discricionário, pois o preenchimento de lugares é sempre feito por concurso, pondo todos os cidadãos interessados em pé de igualdade.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PSD pensa que a Assembleia da República não deve ratificar o Decreto-Lei n.º 197/78, de 20 de Julho.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão. Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farei seguir para a Mesa, por escrito, para cumprir o Regimento, um requerimento do nosso grupo parlamentar no sentido da baixa à Comissão de Administração Interna e Poder Local deste pedido de ratificação, mesmo para apreciação prévia na generalidade. Isto, é claro, independentemente e sem prejuízo de quaisquer intervenções que ainda venham a ser feitas aqui no Plenário.

Este pedido não tinha de ser fundamentado; aliás é um requerimento. Todavia, adianto que nos parece que, neste caso, a Assembleia ganharia se este diploma fosse primeiro apreciado na generalidade em comissão e só depois o Plenário se pronunciasse sobre ele.

Em suma, farei seguir por escrito o requerimento para a Mesa, mas entretanto o Sr. Presidente, se assim o entender, poderá desde já pô-lo à consideração da Assembleia.

- O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD) Dá-me licença, Sr. Presidente?
- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Vilhena de Carvalho pediu a palavra para que efeito?
- O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, era para me pronunciar sobre o requerimento que acaba de ser anunciado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira. A posição do meu grupo parlamentar vai no sentido de não se opor ao requerido, embora considere regimentalmente duvidosa a solução proposta.

Não temos por inteiramente líquido que possa assim ser feito. Mas, porque dúvidas existem, também não existem certezas absolutas que levem a um impedimento, e nós não faremos oposição se não houver oposição de qualquer outro grupo parlamentar. Isto atendendo sobretudo à natureza da matéria e na esperança de que um decreto-lei que, a nosso ver, enferma de situações por nós criticadas possa, ao menos, ser revisto por forma a que algo dele se consiga salvar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, os requerimentos não têm discussão e dever-se-ia passar imediatamente à votação, mas não o quis interromper.

Vamos votar o requerimento apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Entretanto, e tal como estava referido no requerimento, a baixa à Comissão do

pedido de ratificação far-se-á, mas sem prejuízo da continuação da discussão, se porventura algum Sr. Deputado desejar ainda intervir sobre a matéria.

Como ninguém pede a palavra, e antes de encerrar a sessão, informo que a próxima reunião plenária se efectuará na terça-feira, dia 7, tendo como ordem do dia a ratificação n.º 35/1, relativa ao Decreto-Lei n.º 145-B/78, sobre o Instituto do Trabalho Portuário, e o projecto de lei n.º 136/1, sobre medidas de emergência relativas a reestruturação das Faculdades de Letras.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina. Alberto Marques Antunes. António Duarte Arnaut, António Francisco Barroso Sousa Gomes. António Jorge Moreira Portugal. Armando F. C. Pereira Bacelar. Armando dos Santos Lopes. Carlos Manuel da Costa Moreira. Dieter Dellinger. Herculano Rodrigues Pires. João Francisco Ludovico da Costa. Joaquim José Catanho de Menezes. Joaquim Manuel Barros de Sousa. José Maria Parente Mendes Godinho. Luís José Godinho Cid. Manuel do Carmo Mendes. Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo. Maria Emília de Melo Moreira da Silva. Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio. Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Joaquim Bastos Marques Mendes. António Jorge Duarte Rebelo de Sousa. António Luciano Pacheco de Sousa Franco. Carlos Alberto Coelho de Sousa. Fernando Adriano Pinto. Fernando José da Costa. Francisco Braga Barroso. Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota. José Augusto de A. de Oliveira Baptista. José Bento Gonçalves. José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia. José Theodoro de Jesus da Silva. Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta. Pedro Manuel da Cruz Roseta. Rúben José de Almeida Raposo. Rui Manuel Parente C. de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. António Jacinto Martins Canaverde. António Simões Costa. Diogo Pinto de Freitas do Amaral. Eugénio Maria N. Anacoreta Correia. João Lopes Porto.
José Manuel Macedo Pereira.
Narana Sinai Coissoró.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Rui Garcia de Oliveira.
Victor Afonso Pinto da Cruz.
Victor António Nunes de Sá Machado.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos H. S. Aboim Inglez.
Custódio Jacinto Gingão.
Domingos Abrantes Ferreira.
Georgete de Oliveira Ferreira.
Jaime dos Santos Serra.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge Manuel Abreu de Lemos.
José Cavalheira Antunes.
José Manuel de Paiva Jara.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Cândido Miranda Macedo.
António Fernandes da Fonseca.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António José Sanches Esteves.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
José M. de Albuquerque de A. Leitão.
Júlio Francisco Miranda Calha.

Ludovina das Dores Rosado. Manuel Francisco Costa. Maria de Jesus Simões Barroso Soares. Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Rui Paulo do Vale Valadares. Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

António José dos Santos M. da Silva. António Manuel Barata Portugal. Artur Videira Pinto da Cunha Leal. Eduardo José Vieira. Fernando José Sequeira Roriz. Francisco M. L. de Sá Carneiro. João Manuel Ferreira. José Ferreira Júnior. José Manuel M. Sampaio Pimentel. Luís Fernando C. Nandim de Carvalho. Manuel Henriques Pires Fontoura. Mário Fernando de Campos Pinto. Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Francisco António Lucas Pires.
João Gomes de Abreu de Lima.
José Manuel Cabral Fernandes.
José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Pedrosa. Jorge do Carmo da Silva Leite.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O REDACTOR PRINCIPAL, Manuel Adolfo de Vasconcelos.